(Ofício nº 6708/15)

Câmara Municipal de Piedade

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 06/MAR/2015 08:15 008933

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015

Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)

"Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Wagner Takeshi Yoshizako"

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

em 10/03/2015

Presidente

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao Sr. Wagner Takeshi Yoshizako, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único. O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em anexo histórico do homenageado.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 9 de março de 2015.

Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)

Paulino Florêncio Pinto
Vereador

Claudio J. da Silva
Vereador

Claudio E. S. Nadaleto
Vereador

Gilberto J. de Oliveira
Vereador

Vagner S. Momoshima
Vereador